



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 – Jardim Veraneio  
Telefax: (67) 3326-0844

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE:**

### **OBSERVAÇÕES:**

**1ª) A documentação poderá ser apresentada a qualquer momento, dentro dos 30 dias após a publicação das nomeações, na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CODES) deste TRE-MS.**

**2ª) Atenção para os Anexos abaixo, a serem preenchidos e entregues juntamente com a documentação.**

O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade:
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, para os habilitados para os cargos de Técnico Judiciário;
  - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente acrescido do Certificado de curso de programação de sistemas de computador, com carga horária mínima de 60 horas, para os habilitados para os cargos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado;
  - Diploma de curso superior em:
    1. Qualquer área, com diploma registrado, para os habilitados para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa;
    2. Direito, com diploma registrado, para os habilitados para os cargos de Analista Judiciário –Área Judiciária;
    3. Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados, com diploma registrado, para os habilitados para os cargos de Analista Judiciário – Especialidade Análise de Sistemas;
    4. Engenharia Civil, com diploma registrado e inscrição no CREA, para o habilitado para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Engenharia;
    5. Ciências Contábeis, com diploma registrado e inscrição no CRC para o habilitado para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Contabilidade.
- b) Título de eleitor, com [Certidão de Quitação Eleitoral](#);
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das [Justiças Federal](#) e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

- e) Cédula de identidade;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- g) Documento de Inscrição no PIS-PASEP (caso seja o primeiro emprego, este Tribunal é responsável pela inscrição);
- h) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
- i) Certidão de nascimento ou casamento (ou equivalente);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais no âmbito da Justiça Militar, na esfera [Federal](#);
- k) Atestado de aptidão física, mental e psicológica para o exercício do cargo, expedido por médico do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, mediante a apresentação pelo candidato de exames a serem solicitados no momento da nomeação;
- l) Curriculum Vitae (elaboração livre/sem formulário ou modelo);
- m) Declaração de não-filiação partidária (Documento em anexo);
- n) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992 (Documento em anexo);
- o) Declaração de não-acumulação de cargos públicos (Documento em anexo);
- p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990 (Documento em anexo);
- q) Declaração negativa de antecedentes criminais no âmbito da Justiça Militar, na esfera Estadual (Documento em anexo);
- r) Ficha Cadastral (Documento em anexo);

**(Todos os documentos deverão ser acompanhados de cópias)**

**ABAIXO, ENCONTRAM-SE OS ANEXOS A SEREM PREENCHIDOS E ENTREGUES JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS:**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

*DECLARAÇÃO DE NÃO FILIAÇÃO  
PARTIDÁRIA*

Eu, \_\_\_\_\_, ao tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_ neste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **DECLARO NÃO PERTENCER** a Diretório de Partido Político ou **EXERCER** qualquer atividade partidária, conforme estabelecido no artigo 366 do Código Eleitoral.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campo Grande \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO

*DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA*

Eu, \_\_\_\_\_, ao tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_ neste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento do disposto no § 5º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, **DECLARO** não acumular cargo, emprego ou função pública.

Campo Grande \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Eu, \_\_\_\_\_, ao tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_ neste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **DECLARO** não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas no art. 137, da Lei nº 8.112/90, das quais tenho pleno conhecimento.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campo Grande \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**Lei nº 8.112/90:**

“**Art. 137.** A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.”

“**Art. 117.** Ao servidor é proibido:

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;”

“**Art. 132.** A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a administração pública;

IV - improbidade administrativa;

VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;

X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI - corrupção;”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES  
CRIMINAIS  
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL**

Eu, \_\_\_\_\_, ao tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, NÃO TER ANTECEDENTES CRIMINAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL.

Campo Grande \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



1. DADOS PESSOAIS:

MATRÍCULA nº: \_\_\_\_\_

NOME					DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NACIONALIDADE	ANO DE CHEGADA	NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO				
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
NOME ANTERIOR			LOCAL DE TRABALHO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO			
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR	REGIÃO	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO	RG Nº
ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA DA EXPEDIÇÃO	CPF Nº	PIS/PASEP Nº	CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº	
CERTIFICADO MILITAR Nº	CATEGORIA	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA DA EXPEDIÇÃO	REGIÃO MILITAR	
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	
DATA DA ÚLTIMA VOTAÇÃO	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº		CATEGORIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
ENDEREÇO			BAIRRO			
CIDADE		UF	CEP	TELEFONE	TELEFONE CELULAR	
E-MAIL		NOME DO BANCO			AGÊNCIA Nº	
NOME DA AGÊNCIA		CONTA Nº	OPERAÇÃO			
ESCOLARIDADE				Em outros casos descrever a escolaridade atual:		
1º GRAU COMPLETO <input type="checkbox"/>		2º GRAU COMPLETO <input type="checkbox"/>		3º GRAU COMPLETO <input type="checkbox"/>		
GRADUAÇÃO						
PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO						

2. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO:

ACUMULA CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA? SIM  NÃO  DATA DA ACUMULAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME DO ÓRGÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: \_\_\_\_\_

ACUMULA PROVENTOS DE APOSENTADORIA? SIM  NÃO  DATA DA ACUMULAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME DO ÓRGÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: \_\_\_\_\_

3. DADOS FUNCIONAIS (a ser preenchido pelo TRE/MS):

CARGO EFETIVO					DATA DA POSSE
DATA DO EXERCÍCIO ____/____/____	FORMA DE INGRESSO		NÍVEL/CLASSE/PADRÃO		RAMAIS
ATO DE NOMEAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO ____/____/____	LOTAÇÃO		

Declaro, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Campo Grande (MS), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor

Assinatura e carimbo do responsável pela coleta das informações

Lançado no SGRH em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_